



CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 77 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

Altera a Resolução CNAS 67 de 2008 que compõe a Comissão Organizadora da VII Conferência

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, face ao que dispõe o artigo 24 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNAS nº 53, de 31 de julho de 2008, publicado na Seção I do Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CNAS nº 67, de 23 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2008 que compõe a Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social, para substituir Marcelo Garcia pelo **Conselheiro Marcelo Armando Rodrigues**, Membro Titular do Governo, representante dos Municípios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS
Presidente do Conselho